



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA IVAN PIMENTEL

(VÁLIDA PARA A 1ª ETAPA DA XXV TAÇA OCTANORM)



CLASSE SNIPE

19 e 20 de setembro de 2020

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatuto e Regras da Classe Snipe, o Aviso de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR).
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. [DP] significa uma regra para a qual a punição é à discricção do Júri;
 - 1.3.2. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e
 - 1.3.3. [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. A RRS 60.1(a) será modificada na IR.
- 1.4 O apêndice Experimental BLU anexo será aplicado (E-Protesto).

2 - REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 2.1 Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.

3 - CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

- 3.1 Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

4 - AVISO AOS COMPETIDORES:

- 4.1 O Quadro Oficial de Avisos será o Quadro virtual de Aviso no Grupo de WhatsApp do Evento. Inclusive os horários de publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso. Porém, todos os avisos lá publicados poderão ser publicados também no quadro físico em terra, localizado na frente da escada que dá acesso a Diretoria de Vela do Instituto Clube do Rio de Janeiro.
- 4.2 Os velejadores serão adicionados no grupo de whatsapp da regata, conforme forem fazendo a inscrição; porém e de responsabilidade de cada velejador a confirmação da inclusão no referido grupo.

5 - ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 5.1 Qualquer alteração nas instruções de regata será publicado antes das 11h do dia que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será publicado até às 19h do dia anterior ao dia em que terá efeito

6 - FORMATO DA COMPETIÇÃO:

- 6.1 O evento consistirá em uma série única de 4 (quatro) regatas.
- 6.2 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.
- 6.3 Quando 4 (quatro) forem completadas haverá 1 descarte.

7 – PROGRAMA DE REGATAS:

- 7.1 Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
19/09/2020	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
20/09/2020	13h	Regatas
	16h	Horário limite para sinalização de partida

- 7.2 Estão programadas 04 (quatro) regatas, podendo haver até 03 (três) regatas por dia

- 7.3 Nenhum sinal de atenção será feito depois das 16h do dia 20/09/2020.

8 - BANDEIRAS DE CLASSE:

- 8.1 Branca com o símbolo da classe Snipe.

9 – AREAS DE REGATAS:

- 9.1 A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro.

10 - PERCURSOS:

- 10.1 Os diagramas, no anexo 1, mostram os percursos, incluindo os ângulos aproximados entre pernas, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado em que devem ser deixadas.

11 - MARCAS:

- 11.1 Marcas 1, 2S/P e 3 serão a seguir:

Marcas 1, 2S/P e 3	Nova Marca	Partida e Chegada
Triangular Amarela	Cilíndrica Laranja	Cilíndrica Branca



Yacht Club do Rio de Janeiro

12 - PARTIDA:

12.1 A linha de partida será entre um mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da respectiva CR e uma marca de partida na outra extremidade.

12.2 Um barco que partir depois de decorridos 5 (Cinco) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.

12.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

13 - MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

14.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

14 - CHEGADA:

14.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e a marca de chegada na outra extremidade.

14.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

14.3 A bandeira "Alfa" hasteada indica que não haverá outra regata a seguir.

15 - LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

15.1 Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:

Tempo Objetivo	Limite Regata	Janela de Chegada
50 min.	90 min.	10 min.

15.2 Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido na janela de chegada após o primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

16 - PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

16.1 Os pedidos de protesto / reparação de acordo com o Apêndice BLU conforme o anexo 2.

16.2 No dia 20/09/2020, O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata. Nos demais dias o prazo será de acordo com o apêndice BLU.

16.3 O mesmo prazo de protestos do item 16.2 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.

17 - PONTUAÇÃO:

17.1. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.

17.2. Quando até 03 (três) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18 - SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO[NP] [DP]:

18.1 Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização da Comissão de Regata. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito à Comissão de Regata na primeira oportunidade razoável.

19 - BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

19.1 Chefes de equipe, treinadores e pessoal de apoio não poderão navegar na área de regata, após o sinal de preparação para a primeira classe a partir, até que todos os barcos tenham chegado ou a Comissão de Regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação.

20 - PREMIAÇÃO[NP] [DP]:

20.1. Prêmios serão concedidos como segue: 1º ao 3º na Classificação Geral. O campeão recebe o troféu transitório.

20.2 A Cerimônia de Premiação será no dia 18 de outubro de 2020 em local a ser definido.

21 - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

22 - TABUA DE MARÉ:

DIA	HORA	ALT.	DIA	HORA	ALT.
19/09	03:26	1.4	20/09	04:02	1.3
	10:47	0.0		11:34	0.2
	15:58	1.2		16:23	1.1
	22:51	0.2		23:36	0.3



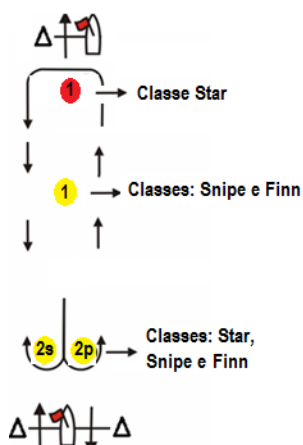
Yacht Club do Rio de Janeiro

23. ÁREAS – OBSTRUÇÕES [DP]

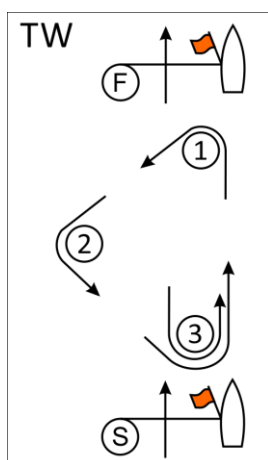
23.1 Por determinação da Autoridade Marítima – Marinha do Brasil, fica proibida a navegação a menos de 200 metros da orla da praia e da área delimitada pelas boias náuticas cardinais da cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont que sinalizam a área de segurança e atenção ao velejar nas proximidades do canal, conforme abaixo.



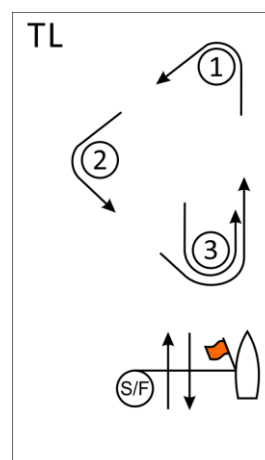
ANEXO 1



Percurso BS – Barla/Sota	
Sinal	Sequência das montagens
BS 4	Largada – 1 – 2 (S/P) – 1 – Chegada
BS 5	Largada – 1 – 2 (S/P) – 1 – 2 (S/P) – Chegada



Percurso TW – Triângulo com chegada no contravento	
Sinal	Sequência das montagens
TW	Largada – 1 – 2 – 3 – 1 – 3 – Chegada



Percurso TL – Triângulo com chegada no popa	
Sinal	Sequência das montagens
TL	Largada – 1 – 2 – 3 – 1 – Chegada



ANEXO 2

APÊNDICE BLU

E-ARBITRAGEM, E-PROTESTO e E-REPARAÇÃO

Este apêndice apenas se aplica quando as instruções de regata assim determinem.

O objetivo é permitir que seja possível julgar protestos e pedidos de reparação de regatas de fim de semana em lugares onde não existe contar uma comissão de protesto disponível.

O apêndice também poderá ser usado enquanto as medidas de isolamento social devido ao COVID-19 estiverem em vigor.

O princípio deste apêndice é bem simples. Os e-protestos serão entregues de forma simplificada e eletrônica dentro do prazo normal de protestos. A qualquer momento antes do início da **Audiência de E-Protesto**, um barco pode aceitar uma **Penalidade Pós Regata** (30% de punição).

A primeira etapa é a **E-Arbitragem**. No dia seguinte a entrada do e-protesto o e-árbitro irá dar sua opinião sobre o incidente baseado nas informações e comentários das partes e testemunhas enviadas até então. Um barco ou mais barcos poderão aceitar uma **Penalidade Pós Regata** após a opinião do e-árbitro e o protesto poderá ser retirado.

Caso nem todos os protestos relativos a um incidente sejam retirados, será marcada uma audiência de protestos. Nesse caso, a penalidade será a desclassificação.

BLU1 PENALIDADES PÓS REGATA

(a) Caso a regra 44.1(b) (avaria grave, ferimento ou vantagem significativa) não se aplique, um barco que tenha infringido uma ou mais regras da Parte 2 ou regra 31 poderá optar por uma Penalidade Pós Regata a qualquer momento entre o término da regata e o início da audiência envolvendo o incidente.

(b) A penalidade Pós Regata será uma pontuação de 30% calculada conforme a regra 44.3(c). No entanto a regra 44.1(a) se aplica.

(c) Um barco aceita a Penalidade Pós Regata assinalando no formulário eletrônico disponível no site regras.com.br, especificando que ele aceita a penalidade e identificando o evento, número da regata, o local e quando o incidente aconteceu.

BLU2 E-ARBITRAGEM

E-protestos deverão ser entregues, preenchendo o formulário de protesto eletrônico disponível no site www.regras.com.br, dentro do prazo de protestos. É necessário informar o e-mail ou celular válido do responsável pelo barco protestado. O barco protestado poderá enviar sua defesa também através de formulário eletrônico ou para o e-mail eprotesto@regras.com.br até meia noite do dia em que o protesto foi realizado. Links para vídeos, tracking, diagramas, depoimento de testemunhas e outras evidências eletrônicas poderão ser anexadas ao protesto a qualquer momento antes da decisão da E-Arbitragem.

BLU3 DECISÃO DA E-ARBITRAGEM

Baseado nas evidências fornecidas pelos representantes, o e-árbitro irá fornecer sua opinião sobre o incidente até às 12hs do dia seguinte da entrada do E-Protesto:

(a) O protesto é inválido,

(b) Nenhum barco será penalizado por infringir uma regra, ou

(c) Um ou mais barcos serão penalizados por infringir uma regra, identificando os barcos e as penalidades.

BLU4 RESULTADOS DA E- ARBITRAGEM

Até às 16hs do dia que o e-árbitro deu sua opinião por mensagem eletrônica,

(a) O barco poderá aceitar a Penalidade Pós Regata, marcando no campo apropriado no formulário de protesto eletrônico.

(b) O barco poderá solicitar para retirar o protesto. O e-árbitro pode então agir de acordo com a regra 63.1 e permitir a retirada.

A menos que todos os e-protestos envolvendo o incidente sejam retirados, o e-árbitro irá marcar uma audiência de protesto através de vídeo conferência. As audiências serão marcadas preferencialmente às quartas-feiras 19hs.

BLU5 AUDIÊNCIA DE E-PROTESTO POR VIDEO CONFERÊNCIA

Horários das Audiências de E-PROTESTO serão publicadas no site regras.com.br de acordo com a regra 63.2. A audiência será realizada por software de vídeo conferência disponível gratuitamente e não haverá nenhuma alteração nas regras 63 e 64.

BLU6 PEDIDO DE REPARAÇÃO

Pedidos de reparação devem ser entregues através de formulário eletrônico disponível no site regras.com.br, dentro do prazo limite definido na regra 62.2. A decisão será anunciada no mesmo site no dia seguinte, não sendo necessária audiência, isto altera a regra 63.1.